

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, para dar prosseguimento aos trabalhos. Após análise da documentação do Licitante: ROBSON LUIZ FIGUEIREDO - ME, foi constatado que o proprietário da empresa tem vínculo parentesco com servidor desta entidade: (Robert Luiz Freitas Figueiredo RG MG-18.045.045 — Portaria 023/2017) Considerando o Art. 09 inciso III / Lei 8666/93 - item 2.2.5 "que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Buenópolis/MG.", do edital e considerando ainda a violação aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade em conformidade a consulta feita por este Pregoeiro no site: https://portal.conlicitação.com.br Alcórdão 1941/2013 — Plenário, TC 025.582/2011-9, relator Ministro José Múcio Monteiro, 24.7.2013 e ainda Acórdão 1019/2013 — Plenário, TC 018.621/2009-7, relator Ministro Benjamin Zymler, 24.4.213 o Pregoeiro decide NÃO CREDENCIAR a referida empresa para a participação do Certame.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O envelope de documentação e proposta do licitante foram devolvidos lacrados ao representante. O Representante da empresa manifestou interesse em apresentar RECURSO, fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões deste. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Logan Nilimo Liqueles do
Equipe de apoio: martius Marriagne S- al Olivino.
Lorn Roden aues faire
Duile Aigis el pour
ROBSON LUIZ FIGUEIREDO – ME – FRANCISCO AURELIO PRIMO CACCAVONE
Polono Mario Traingodo
ROBSON LUIZ FIGUEIREDO - ME - ROBSON LUIZ FIGUEIREDO

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017.

Aos 11(onze) dias do mês de maio de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos. Após análise do Recurso impetrado pelo licitante ROBSON LUIZ FIGUEIREDO-ME, pela Assessoria Jurídica desta entidade, anexo, e em conformidade com o que determina o Parecer ao que diz quanto ao dar prosseguimento aos trabalhos. O pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, as pessoas identificadas na lista de presença anexa, reuniu-se para dar prosseguimento aos trabalhos. Desde já fica claro em **FORO ÍNTIMO** que o Pregoeiro e Comissão de Apoio, manifesta contrário a decisão da Assessoria Jurídica, considerando a violação aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebido os envelopes contendo a propostas comercial e documentação do licitante, conforme Parecer Jurídico:

Proponente	Representante
Robson Luiz Figueiredo - ME	Robson Luiz Figueiredo

Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foram registradas e classificadas, conforme preço ofertado, a saber:

LOTE LICITANTE PROPOSTA
01 Robson Luiz Figueiredo - ME R\$ 87.800,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a sequinte:

ao manamayan ada proposada passada dari a degamina.			
	LOTE	LICITANTE	PROPOSTA
	01	Robson Luiz Figueiredo - ME	R\$ 65.240,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado habilitado, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração o licitante Robson Luiz Figueiredo - ME. Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor informe a seguir registrado:

LOTE Licitante Vencedor Menor Preço

O1 Robson Luiz Figueiredo - ME R\$ 65.240,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. Fica a decisão de adjudicação e homologação (Art. XXI I.10520/2002) do serviços a empresa Robson Luiz

Figueiredo – ME, a autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada

Pregoeiro

Equipo de savisos da Brencholis, de contouridado (a) median afração o de aprica (a) median afração (